

Re

-LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 27 DE ABRIL DE 1998-

Cria cargos de provimento em Comissão.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária-realizada em 24 de abril de 1998, aprovou e ele nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica criado junto ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, os seguintes cargos públicos de Provimento em Comissão:

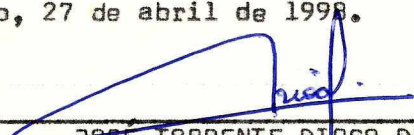
<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>
02	Assistente Administrativo	09
01	Tecnólogo em Processamento de Dados	13

Artigo 2º - As despesas decorrentes das admissões de que trata esta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

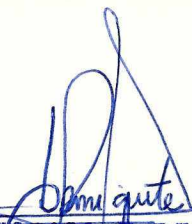
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 27 de abril de 1998.


JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data-supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilher, 1581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.

(Os cargos públicos de Provimento em Comissão já existentes e mais os criados pela Lei Complementar nº 009, de 27/04/98, passam a ficar assim integrados):

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>
02	***** Assistente Administrativo	09
01	Assessor Jurídico	11
01	Procurador Jurídico	11
02	Coordenador Chefe	11
01	Assistente Social Chefe	11
01	Coordenador de Promoção Social	13
01	Engenheiro Chefe	13
01	***** Fiscal Geral Chefe	13
01	***** Tecnólogo em Processamento de Dados	13
02	Enfermeira Padrão	16
01	***** Assistente de Administração	20
03	*** Dentista (Jornada Parcial)	20
04	**** Médico (Jornada Parcial)	20
01	** Fisioterapeuta Chefe	20
01	** Fonoaudiólogo Chefe	20
01	***** Psicólogo Chefe	20
01	** Engenheiro Agrônomo Chefe	23
01	** Médico Veterinário Chefe	25
01	Médico Residente (Jornada Parcial)	26
01	* Assessor de Administração	25
01	* Assessor Técnico Contábil	25
01	***** Assessor Jurídico Administrativo	26

Meridiano, 27 de abril de 1998.

JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
 PREFEITO MUNICIPAL

-
- * cargo criado pelo art. 3º da Lei Comp. 002
 - ** cargo criado pelo art. 1º da Lei Compl. 004
 - *** criado mais um cargo pelo art. 2º da Lei Compl. 004
 - **** criado mais dois cargos pelo art. 2º da Lei Compl. 007
 - ***** cargo criado pelo art. 1º da Lei Compl. 005
 - ***** cargo criado pelo art. 1º da Lei Compl. 007
 - ***** cargo criado pelo art. 1º da Lei Compl. nº 009